

LEI N° 782 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**Ementa: Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei n° 773, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2022-2025, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1° - Fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei n.º 773, de 29 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, com a inclusão de ação no Programa 0153 - Educação para Todos, no Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2022.

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Órgão:	11 - Fundo Municipal de Educação
Unidade:	11.03 - Fundo Municipal Educação
Função:	12 - Educação
Sub Função:	365 - Educação Infantil
Programa:	0153 - Educação para Todos
Projeto/Atividade:	1.005 - Construção e Ampliação de Unidades Educacionais
Meta Física:	02 Unidades
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

